

PLANO DE AÇÃO DO CACs-FUNDEB

CÂNDIDO RODRIGUES

2026



PARTICIPAÇÃO



TRANSPARÊNCIA



CONTROLE SOCIAL



EDUCAÇÃO
DE QUALIDADE



PREFEITURA DE
CÂNDIDO RODRIGUES
Renovação a cada ação

PLANO DE AÇÕES - 2026

1. Apresentação

Este relatório tem como finalidade apresentar o Plano de Ações do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do município de Cândido Rodrigues/SP, para o ano de 2026. O plano visa à definição das atividades que competem ao Conselho, ao cumprimento da legislação vigente e à promoção da participação ativa da sociedade no processo democrático, especialmente no acompanhamento da destinação, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB.

2. Fundamentação Legal

O CACS/FUNDEB é regido pela Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre o novo FUNDEB permanente, e pelas normativas municipais que regulamentam sua atuação. O Conselho é uma instância de controle social, com caráter fiscalizador, consultivo e propositivo, atuando com autonomia e em articulação com o Poder Executivo Municipal.

3. Objetivos do Plano de Ações

- Garantir a fiscalização da aplicação dos recursos do FUNDEB.
- Assegurar o cumprimento da legislação educacional e financeira.
- Promover a transparência na gestão pública da educação básica.
- Estimular a participação cidadã e o controle social.
- Contribuir para a valorização dos profissionais da educação.

4. Diretrizes de Atuação

O Conselho atua com base nos seguintes princípios:

- **Autonomia:** independência funcional no exercício de suas atribuições.
- **Legalidade:** respeito às normas legais e constitucionais.
- **Transparência:** divulgação clara e acessível das ações e decisões.
- **Articulação:** cooperação com o Poder Executivo e demais órgãos públicos.
- **Compromisso com o bem comum:** foco na melhoria da qualidade da educação.

5. Ações Planejadas para 2026

- ✦ Realização de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias conforme necessidade.
- ✦ Análise dos demonstrativos financeiros e prestação de contas do FUNDEB.
- ✦ Fiscalização in loco nas unidades escolares quanto à aplicação dos recursos.
- ✦ Participação em capacitações e seminários sobre controle social e gestão educacional.
- ✦ Elaboração de pareceres técnicos e recomendações à gestão municipal.
- ✦ Divulgação de informações relevantes à comunidade por meio de canais oficiais.
- ✦ Atualização contínua dos membros sobre legislação e boas práticas de governança.

6. Indicadores de Acompanhamento

- Número de reuniões realizadas.
- Quantidade de pareceres emitidos.
- Visitas técnicas efetuadas.
- Participação em eventos de formação.
- Relatórios de fiscalização produzidos.
- Ações de comunicação e transparência executadas.

7. Resultados Esperados

- Fortalecimento do controle social e da cidadania ativa.
- Maior eficiência na aplicação dos recursos do FUNDEB.
- Melhoria na qualidade da educação básica no município.
- Valorização dos profissionais da educação.
- Conformidade com a legislação vigente.

8. Considerações Finais

O Plano de Ações do CACS/FUNDEB para o exercício de 2026 reafirma o compromisso do Conselho com a educação pública de qualidade, com a fiscalização responsável dos recursos e com a promoção da participação cidadã. A atuação conjunta com o Poder Executivo e a sociedade civil é essencial para garantir que os investimentos em educação gerem impactos positivos e duradouros para o município de Cândido Rodrigues/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CÂNDIDO RODRIGUES/SP

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PERÍODO	RESULTADO ESPERADO
1. Organização de Arquivos de todos os documentos recebidos e emitidos por este conselho: livro de ata, lista de presença das reuniões, documentos informativos, requerimentos, ofícios sobre o FUNDEB.	Secretária	O ano todo	A organização de um espaço adequado na Casa dos Conselhos, com arquivo para que sejam possíveis os trabalhos e assessoramento.
2. Garantir, através da participação ativa, o funcionamento do CACS/FUNDEB.	Membros do Conselho	O ano todo	Funcionamento regular do CACS/FUNDEB, cumprindo as resoluções do FNDE.
3. Reuniões mensais ordinárias e extraordinárias, quando necessário, conforme determina o Regimento interno.	Participação de todos, conforme cronograma e/ou necessidade.	Mensalmente e/ou conforme convocação.	Um conselho integrado e coeso nos seus objetivos.
4. Visitas às escolas.	Comissões destacadas de acordo com disponibilidade.	Periodicamente	Verificar, in loco, o cumprimento das determinações legais como: quadro de pessoal, estrutura e reformas e outros.
5. Monitoramento e registro de eventuais ocorrências.	Decisão após discussão em plenária.	O ano todo	Verificar a veracidade das questões levantadas, prestar informações, buscar medidas junto aos setores responsáveis para sanar possíveis irregularidades. Aplicabilidade da legislação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CÂNDIDO RODRIGUES/SP

6. Participar de Pregões, Licitações e Chamadas Públicas.	Indicação do Presidente e/ou de acordo com a disponibilidade dos componentes.	Conforme Editais	Verificar o cumprimento da legislação através de acompanhamento dos processos licitatórios referentes ao FUNDEB.
7. Capacitação dos Conselheiros	Tribunal de Contas, Divisão de Execução Orçamentária, FNDE e outros.	De acordo com a oferta de Formação	Melhor preparo para atuar junto às escolas e comunidade. Auxiliar com mais propriedade junto à SEMED.
8. Alimentar o espaço no site da PMCR.	Setor de Comunicação da PMCL	O ano todo	Dar maior visibilidade ao CACS/FUNDEB, transparência às ações, facilitar o acesso às informações do Conselho.
8. Contato e reuniões com o Departamento Financeiro, Secretaria de Administração, Departamento de Pessoal e Departamento Jurídico, para esclarecimentos necessários ao trabalho fiscalizador deste conselho.	Conselho do CACS/FUNDEB	O ano todo	Contato e reuniões realizadas.
9. Divulgação das ações do Conselho, através da imprensa, redes sociais, folders e outros.	Secretaria Municipal de Educação e Conselheiros	O ano todo	Possibilitar maior visibilidade ao Conselho nos eventos da Secretaria Municipal de Educação e em outros em que houver participação do mesmo.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CÂNDIDO RODRIGUES/SP

11. Monitorar legislação federal, estadual e municipal.	Membros do Conselho	O ano todo	Manter-se atualizado em relação à legislação vigente.
12. Reunião com os presidentes dos Conselhos: CME, CAE e FUNDEB.	Membros do CACS/FUNDEB	Conforme necessidade	Para conhecimento do trabalho realizado nos conselhos.
13. Apreciar e emitir parecer da prestação de contas, disponibilizada pelo Poder Executivo Municipal.	Membros do Conselho	O ano todo	Analisar e responder as questões, pareceres, exigências do FNDE, Contas, para a garantia do repasse de recursos ao município.
14. Supervisionar a realização do Censo Escolar.	Conselho do CACS/FUNDEB	O ano todo	Cumprimento da legislação sobre os dados estatísticos para a operacionalização do FUNDEB.
15. . Acompanhar a execução do Transporte Escolar através do PNATE.	Conselho do CACS/FUNDEB	O ano todo	Aplicação correta dos recursos; cumprimento da legislação vigente; atendimento aos estudantes.
16. Realização de pesquisa de satisfação dos usuários do transporte escolar.	Conselho do CACS/FUNDEB	O ano todo	Realização da pesquisa e levantamento de dados.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CÂNDIDO RODRIGUES/SP

17. Solicitação a SEMED de informações sobre documentos referentes ao transporte escolar. • Seguro dos veículos; • Comprovante de manutenção preventiva e corretiva; • Curso de condutores; • Quantidade de motoristas no transporte escolar; • Quantidade de veículos do transporte escolar.	Conselho do CACS/FUNDEB	Março de 2022.	Informações recebidas e analisadas.
18. . Acompanhar a execução orçamentária dos recursos da Educação, exceto do PNAE.	Conselho do CACS/FUNDEB	O ano todo	Avaliar se a execução está de acordo com a legislação, se não há desvios ou mau uso, como a não aplicação durante o exercício ou ainda a não aplicação financeira de saldos;

Cândido Rodrigues, 25 de fevereiro de 2026.



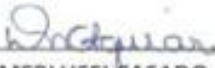
ANA PAULA CIVOLANI GONÇALVES
PRESIDENTE



ELIS REGINA DE GRANDE
MEMBRO

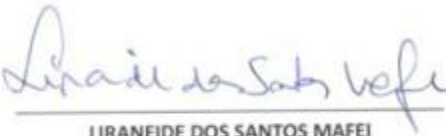


NATANI DE PAULA MARANGONI
VICE-PRESIDENTE



DANIELA MERLUSSI CASADO AGUIAR
MEMBRO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CÂNDIDO RODRIGUES/SP

 _____ ANA CAROLINA SANTELLO MEMBRO	 _____ LIRANEIDE DOS SANTOS MAFEI MEMBRO
 _____ ELIS REGINA DE GRANDE MEMBRO	 _____ MARIA APARECIDA DA COSTA-GOUEIA MEMBRO
  _____ FRANCISCO ANTÔNIO MARUCA MEMBRO	